



EDITAL

N.º de Registo	10562	Data	13/08/2020	Processo	2020/150.10.701/14
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

MARIA JOÃO MARTINS ANTUNES GOMEZ, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 15, de 03 de agosto do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o Voto de Reconhecimento e Louvor a José Nunes Martins Santos.
- Aprovado o Voto de Reconhecimento e Pesar a Jocelino Godinho Ribeiro, seguindo-se um minuto de silêncio.
- Tomado conhecimento do Relatório de Atividade relativo ao Primeiro Semestre de 2020, da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.
- Aprovada a transferência, para a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de mil, cento e vinte e um euros e setenta e quatro cêntimos, referente à comparticipação financeira do projeto “Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais da Região do Médio Tejo” (despesa corrente).
- Aprovada a transferência, para a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de seis mil, cento e vinte e nove euros e trinta e seis cêntimos, referente à comparticipação financeira do projeto “Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo” (despesa corrente).
- Aprovado dar-se início ao procedimento e participação procedimental de alteração ao Regulamento do Complexo dos Olhos de Água e, nos termos do disposto no artigo nonagésimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro:
 - 1- Determinado o início do procedimento conducente à elaboração da alteração ao Regulamento do Complexo dos Olhos de Água e mandar proceder à publicitação do início do procedimento e participação procedimental, na internet, no “site” do Município, com a indicação:
 - Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal;
 - Data em que o mesmo se iniciou: data da deliberação de Câmara Municipal;
 - Objeto: Alteração ao Regulamento do Complexo dos Olhos de Água, que define o regime de funcionamento e utilização.
 - Forma e prazo como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento: Que se constituam como interessados, estabelecendo-se o prazo de dez dias úteis, os particulares e as entidades que

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



comproven a respetiva legitimidade, nos termos previstos no artigo sexagésimo oitavo, número um do Código do Procedimento Administrativo, mediante declaração escrita nesse sentido, endereçado ao responsável pela direção do procedimento, a qual deve indicar os dados necessários à comprovação da legitimidade e deve ser apresentada pessoalmente no Balcão único de atendimento da Câmara, ou enviada por email para geral@cm-alcanena.pt, propondo-se que os contributos sejam apresentados da mesma forma.

2 - Designada, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo quinto do Código do Procedimento Administrativo, a responsável pela direção do procedimento, Inês do Carmo Taveira Sousa, nela delegando o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência de interessados, análise dos contributos, a consulta ou a solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades, quando necessário, a realização das consultas públicas, nos termos das normas legais aplicáveis. Tal designação deve, também, constar do edital de início do procedimento.

Após o início do procedimento deverão, depois, seguir-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo.

- Aprovada a redução, em cinquenta por cento, do valor das taxas a pagar mensalmente e ao dia, pelos comerciantes da Feira Semanal de Alcanena. A redução deliberada é excecional, com efeitos a partir do presente mês de agosto e até final do ano de dois mil e vinte.

Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Tomado conhecimento da Alteração 32 ao Orçamento e 31 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2020.

- Tomado conhecimento da Alteração 33 ao Orçamento e 32 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2020.

- Tomado conhecimento da Alteração 34 ao Orçamento e 33 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2020.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 9 a 23 de julho de 2020, no valor global de € 268.560,22.

- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de 9 a 23 de julho de 2020, no valor total de €296.515,62.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 9 a 23 de julho de 2020:

- Operações Orçamentais no valor total de € 1.371.492,83, correspondentes às autorizações números 2295 a 2563;

- Operações de Tesouraria no valor total de € 12.847,00, correspondentes às autorizações números 148 a 171M.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 9 a 23 de julho de 2020:

- Pagamentos de Operações Orçamentais: € 507.075,98;
- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 13.049,63.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia trinta e um e julho de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 1.117.910,20€ (um milhão, cento e dezassete mil, novecentos e dez euros e vinte cêntimos), sendo 767.336,47€ (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e seis euros e quarenta e sete cêntimos) de Operações Orçamentais e 350.573,73€ (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e três euros e setenta e três cêntimos) de Operações de Tesouraria.

- Aprovada a devolução de quinze euros à Senhora Paula Coutinho, referentes ao pagamento efetuado em excesso na inscrição dos seus filhos nas Férias Ativas de Verão Dois Mil e Vinte.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário, no valor de três mil e quinhentos euros, à Associação Núcleo de Cicloturismo de Alcanena, sendo dois mil e quinhentos euros para equipamento, que deverá conter logotipo referente ao apoio do Município, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local desta Câmara Municipal, e mil euros para fazer face às despesas associadas às Comemorações do Vigésimo Aniversário da Coletividade.

- Aprovada a Lista Provisória de Ordenação dos/as Candidatos/as ao Fogo de Tipologia T-Dois, no Bairro Timor Lorosae, Bloco nove, número duzentos e cinquenta e quatro, rés-do-chão esquerdo, em Alcanena, devendo ser concedido aos/às candidatos/as um período de audiência prévia de dez dias para que, querendo, se pronunciem sobre a mesma.

- Tomado conhecimento do Plano de Contingência - Edifício da Ação Social.

- Tomado conhecimento da Informação sobre a Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, designadamente Ponto de Situação do Período de Discussão Pública e próximos procedimentos.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública PST58: Rua do Parque em Vale Alto no âmbito da Empreitada n.º 19/2017/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto (Inf 238/2020/DPGOM).

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública PST57: Rua da Igreja em Vale Alto no âmbito da Empreitada n.º 19/2017/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública PST56: Rua da Igreja em Vale Alto no âmbito da Empreitada n.º 236/2017/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Ratificada a contrapartida solicitada pelo proprietário do terreno com a matriz número dezanove, Secção S, da Freguesia de Monsanto, respeitante à desmatção de cerca de quatrocentos metros quadrados de terreno, considerando que a mesma tem enquadramento no artigo quarto do Decreto-Lei número trinta e quatro mil e vinte e um, de onze de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, sendo o orçamento apresentado pelo adjudicatário, Secal – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, no valor de quinhentos e noventa e cinco euros, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

- Aprovada a doação de dois documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pelo senhor Fernando Coutinho Henriques e que irão enriquecer o espólio documental.

Mais, foi deliberado comunicar-se ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada e que seja mencionado nos documentos a referida doação.

- Tomado conhecimento dos Planos de Contingência da Casa da Cultura e do Cine-Teatro São Pedro de Alcanena.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Vice-Presidente da Câmara

(Maria João Martins Antunes Gomez)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.